



196ª Plena ATA

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas
2 e trinta e sete minutos, foi instalada, no formato virtual, pela plataforma Zoom, a 196ª
3 Plena do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e
4 Tecnológica – SINASEFE, com a finalidade de atender ao Estatuto para a realização do 36º
5 Consinasefe: 1- Alínea "g" do Art. 17, a Plena elabora e aprova o Regimento Interno do
6 CONSINASEFE; 2 - § 1º do Art. 50 do Estatuto, a Plena aprova o Código Eleitoral do
7 CONSINASEFE. Pauta: 36º Consinasefe - a) finalização e aprovação do Regimento Interno
8 do 36º Consinasefe (Comissão de Organização). b) aprovação do Código Eleitoral do 36º
9 CONSINASEFE (Comissão Eleitoral). A mesa foi coordenada por Felipe Oliver, Coordenador
10 – Geral que iniciou apresentando a proposta de pauta e a programação da 196ª Plena. Ao
11 final da leitura, Cátia Farago, presidenta da Comissão Eleitoral do 36º Consinasefe solicitou
12 a inversão da pauta, para que a Plena fosse iniciada pela apreciação do código eleitoral e
13 Roni Rodrigues, seção MT solicitou a inclusão da aprovação de uma campanha nacional em
14 defesa do cumprimento dos termos de Acordo firmados com o governo, na última greve da
15 Educação. Após consulta ao plenário, houve consenso com a inclusão solicitada pela Seção
16 Mato Grosso, entretanto, com relação à inversão solicitada pela Comissão Eleitoral não
17 houve acordo. Foram feitas algumas intervenções e em seguida a mesa abriu as defesas e
18 votação: **proposta um** – aprovada a inversão na ordem da pauta da 196ª Plena. **Proposta**
19 **dois** – Manutenção da ordem original dos pontos de pauta. Sendo aprovada por oito votos
20 a quatro e duas abstenções, a proposta dois, de manutenção da ordem dos pontos de pauta
21 e a inclusão do ponto “Campanha nacional em defesa do cumprimento dos Termos de
22 Acordo. A seguir, a mesa passou a condução dos trabalhos para a Comissão organizadora
23 do 36º Consinasefe. Tânia Regina, integrante da Comissão organizadora iniciou fazendo
24 breve resgate do item nove do Regimento, destacado na 195ª Plena, que trata do valor da
25 inscrição de delegado(a) ao 36º Consinasefe. Inicialmente apresentou parte das despesas
26 com o congresso, como a locação do espaço para realização do evento, com o valor em
27 torno de duzentos e setenta mil reais, ressaltando que a importância cobrada pela inscrição
28 de participantes cobrirá somente a metade da locação do espaço e que ainda há toda a
29 despesa com a infraestrutura do evento, como som, vídeo, Sinasefinho, café água, *coffee*
30 *break* etc. Tânia reafirmou que em função dessas despesas, não é possível a redução do
31 valor da inscrição, como algumas falas haviam proposto. Em seguida foi iniciada a
32 apresentação dos destaques. Durante o debate foram feitos alguns pedidos de
33 esclarecimento e considerações externando a preocupação com os gastos do congresso.
34 Ao final da discussão, Yuri Deleon apresentou o encaminhamento de que quando os custos
35 estiverem consolidados, que a Comissão organizadora apresente a receita e despesa de
36 todo o congresso e caso haja sobra de recursos, que esta seja devolvida às seções de forma
37 proporcional, com a condição de que a Direção Nacional tenha uma participação de 15%

1





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



38 nos custos do Congresso. Com a palavra, Tânia reafirmou que conforme colocado pela
39 Comissão na Plena passada, a planilha com o custo total do congresso será apresentada e
40 no caso de sobra será dado o encaminhamento acima. Assim sendo, a questão foi pacificada
41 e o debate dos demais destaques prosseguiu, sendo todos aprovados por consenso, não
42 havendo necessidade de votação. Encerrados os destaques Ivo da Silva, Pasta do Jurídico
43 parabenizou a Comissão organizadora do 36º Consinasefe pelo belo trabalho, feito com
44 zelo e empenho. Finalizando o ponto de pauta Tânia Regina destacou a enorme
45 responsabilidade da comissão de organização de um congresso, uma vez que esta tem que
46 estar atenta aos mínimos detalhes e muitas vezes esbarra com a burocracia, mas sempre
47 buscando o melhor para a categoria e em seguida submeteu o Regimento Interno à
48 aprovação Plena, que aprovou por unanimidade a elaboração do Regimento Interno do 36º
49 Consinasefe eleitoral, com as alterações feitas pela Plenária, nos termos da alínea “g” do
50 Art.17 do Estatuto. Vencido o primeiro ponto, a palavra passou à Cátia Farago, presidenta
51 da Comissão Eleitoral do 36º Consinasefe que após a apresentação dos demais integrantes
52 da Comissão iniciou ressaltando que no código eleitoral em discussão já constava a previsão
53 de votação presencial eletrônica, o que o diferencia dos anteriores e iniciou a leitura do
54 mesmo e seus anexos, enquanto o plenário apresentava seus destaques. Finalizada a
55 leitura, conforme a programação aprovada, a Plena foi suspensa para o almoço às
56 12h15min, com previsão de retorno às 13h30min. **Os trabalhos da parte da tarde da 196ª**
57 **Plena** foram retomados às 13h35min, com a mesa permanecendo sob a condução da
58 Comissão Eleitoral, que deu sequência ao debate dos destaques feitos ao Código eleitoral.
59 Na discussão do parágrafo terceiro do artigo segundo que trata da votação eletrônica foi
60 apresentada questão de ordem, para que a Comissão apresentasse primeiramente todas
61 as informações acerca do processo de votação eletrônica presencial, para que em seguida
62 a Plena pudesse votar. A mesa acatou a questão de ordem e Luís Márcio, membro da
63 Comissão eleitoral iniciou a explanação colocando que foi unânime na comissão a proposta
64 de votação no modelo eletrônico presencial e passou ao detalhamento de todo o processo,
65 ressaltando que este garantirá ao pleito, segurança, organização, anonimato e rapidez.
66 Foram apresentados na oportunidade três orçamentos para eleição em primeiro turno, das
67 empresas Tafner, BisaWeb e Panágora, com ressalva de descarte desta última, por oferecer
68 um valor muito acima dos demais. Após amplo debate e feitos todos os esclarecimentos,
69 Cátia encaminhou a votação e a 196ª Plena aprovou, por vinte votos, sem votos contrários
70 e uma abstenção, que o Sinasefe fará sua eleição para Direção Nacional (DN)I, Conselho
71 Fiscal (CF) e Conselho de Ética, para mandato de dois anos, biênio de 2024/2026, no
72 formato eletrônico presencial. Seguindo ainda no tema, foi realizado breve debate sobre as
73 empresas que apresentaram os orçamentos e houve consenso que a Comissão eleitoral
74 tem autonomia e legitimidade para conduzir as negociações junto às mesmas (Tafner e Bisa
75 Web), com a ressalva de que deve ser garantido um suporte presencial durante o processo
76 eleitoral, que será realizado durante o 36º Consinasefe. Em seguida foi dada continuidade
77 às discussões dos destaques apresentados durante a leitura. Antes da finalização da
78 apresentação e discussão dos destaques, Glábia Dutra, integrante da Comissão de
79 Organização do 36º Consinasefe solicitou a palavra e informou que a eleição realizada no
80 formato eletrônico acarretará um aumento de mais de vinte mil reais no orçamento

2



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



81 previsto para o Consinasefe e que, assim sendo, a comissão organizadora avaliou que não
82 será possível a realização da confraternização prevista na programação do 36º Consinasefe.
83 Após esse informe, Cátia Farago colocou que a ordem dos trabalhos havia sido quebrada,
84 entretanto, a Comissão eleitoral concluiria a discussão e aprovação do Código Eleitoral e
85 em seguida seria necessário o retorno da Comissão organizadora para abrir a discussão
86 sobre a confraternização, para que a Plena pudesse se posicionar e decidir. Assim foi feito,
87 e o debate do Código Eleitoral seguiu. Feitas todas as correções e adequações, conforme
88 os destaques apresentados, a mesa submeteu o Código Eleitoral à votação, e, por
89 unanimidade e sem abstenções, a 196ª Plena aprovou o Código Eleitoral do 36º
90 Consinasefe, com as adequações feitas pela Plenária, em conformidade com o § 1º do Art.
91 50 do Estatuto. Superado o ponto, a mesa passou à condução de Felipe Oliver, que
92 convidou a Comissão organizadora do congresso para dar maiores detalhes acerca do
93 informe sobre a confraternização. Glábia informou que a decisão da Comissão foi
94 unicamente financeira, pois a contratação de toda a prestação de serviços para a execução
95 do processo eleitoral eletrônico aumentará consideravelmente os custos previstos para o
96 Congresso e que como opção para possibilitar a realização da confraternização, a Comissão
97 propôs que fosse feito um novo cálculo em cima da previsão de participantes e um reajuste
98 na taxa de inscrição. Em seguida o debate foi aberto ao plenário que apresentou, em sua
99 maioria, contrariedade com a decisão e proposta da Comissão. Ivo da Silva destacou que o
100 valor da inscrição ao 36º Consinasefe já havia sido aprovado e que não havia como a Plena
101 tomar outra decisão definir naquele momento, por ainda não ter sido disponibilizadas as
102 informações sobre o valor que caberá à Direção Nacional na realização do congresso e que
103 a comissão deveria buscar outras alternativas que não seja o aumento da taxa de inscrição.
104 Glábia, em nome da Comissão teve acordo com o encaminhamento de Ivo ressaltando que
105 a comissão trabalhará fazendo todos os esforços para a realização da confraternização, e
106 reafirmou que sairão do caixa da DN os valores que excedam os cento e quarenta mil reais
107 a serem arrecadados com a inscrição dos participantes. Diante do avançado da hora e o
108 teto para encerramento da Plena já ter sido ultrapassado, Felipe Oliver submeteu à votação
109 o encaminhamento de prorrogação ou não do horário da Plena. Após algumas
110 considerações foram abertas as defesas e em seguida votação. **Proposta um** (9 votos) –
111 aprovada a prorrogação do horário de encerramento da Plena. **Proposta dois** (6 votos) –
112 aprovado o encerramento imediato da 196ª Plena. Sendo aprovada por nove votos a
113 seis e uma abstenção com declaração de voto, a prorrogação do horário para encerramento
114 dos trabalhos da Plena, com o consenso que fosse até às vinte horas. Em seguida, Cátia
115 Farago e Luíz Márcio, em nome da Comissão Eleitoral ressaltaram que, como já
116 apresentado pela comissão, a expectativa de custo com a eleição eletrônica é de
117 aproximadamente dez mil reais em primeiro turno e pouco menos de quinze mil reais, caso
118 haja segundo turno e não o valor informado equivocadamente pela Comissão organizadora.
119 Foi destacado ainda, que a Comissão organizadora tinha conhecimento que seria proposto
120 a votação eletrônica e que essa possibilidade deveria estar prevista no orçamento. Na
121 sequência, a mesa passou ao último ponto da pauta da Plena, sobre a campanha nacional
122 pelo cumprimento do Termo de Acordo de Greve dois mil e vinte e quatro e passou a
123 palavra a Roni Rodrigues - Seção Mato Grosso para apresentar o que foi aprovado pelos

3



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



124 servidore(a)s em assembleia da categoria. Com a palavra, Roni informou que a última
125 assembleia realizada em sua base, discutiu a necessidade de mobilização contra a postura
126 do governo de não cumprimento dos acordos firmados na última Greve da Educação e
127 aprovou a realização da campanha nacional “Acordos feitos, promessas quebradas”,
128 destacando as reivindicações emergenciais da pauta, como o ponto docente, o grupo de
129 discussão das trinta horas e a valorização da Educação. Após a intervenção de Roni, o
130 debate foi aberto ao plenário, quando foram feitas várias ponderações e apresentados
131 adendos à proposta da Campanha. Encerrado o debate, a campanha foi aprovada por
132 consenso, como segue: “a 196ª Plena aprova campanha nacional pelo cumprimento do
133 Termo do Acordo de Greve, de números 10/2024 e 11/2024 – “Acordos feitos, promessas
134 quebradas”. O próximo plantão da DN deverá encaminhar documento às seções com todas
135 as informações sobre a campanha, com a orientação para que discutam em suas
136 assembleias, a construção da campanha que abordará **os seguintes tópicos**: a) Liberação
137 do registro de frequência para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT,
138 a partir de 01 de setembro de 2024; b) Garantir a inclusão do RSC - Reconhecimento de
139 Saberes e Competências dos TAES, nos termos como foi acordado no PL que reformulará o
140 PCCTAE; c) Valorização da Educação e recomposição imediata do orçamento da Rede
141 Federal em 2024; d) Jornada de trabalho de seis horas ininterruptas (30 horas semanais)
142 para todos os TAES, sem redução da remuneração. Vencida a pauta, às 20h05min, Felipe
143 Oliver agradeceu a participação de todas e todos e deu por encerrada a 196ª Plena. E nada
144 mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Rita Sidmar
145 Alencar Gil - Secretária – Geral, e após lida e aprovada será assinada pelos coordenadores
146 do Sindicato Nacional.

4



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR